

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

## “PORTARIA N. 018/2021”

“Dispõe sobre discriminar o horário da jornada de trabalho do servidor titular de cargo de Engenheiro Civil”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o afastamento sem vencimentos da Arquiteta do Município e que o servidor abaixo qualificado é o único profissional efetivo da Área de Engenharia no Município e a falta de um engenheiro “Hugo” devido a acidente que levou o servidor a óbito;

**Considerando** que a jornada de trabalho deste servidor é de 20 horas semanais e a necessidade de adequar o horário de trabalho do profissional abaixo, de modo a atender o interesse público, que deve prevalecer sobre o interesse particular,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fixar os horários de serviços do servidor Mauro Roberto Bogado da Cunha, Engenheiro Civil na conformidade do que abaixo segue:


<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário Manhã</b>	<b>Horário Tarde</b>	<b>Servidor</b>
Segunda Feira	Das 08:00 as 12:00	-----	Mauro Roberto Bogado da Cunha
Terça Feira	Das 08:00 as 12:00	-----	Mauro Roberto Bogado da Cunha
Quarta Feira	Das 08:00 as 12:00	-----	Mauro Roberto Bogado da Cunha
Quinta Feira	Das 08:00 as 12:00	-----	Mauro Roberto Bogado da Cunha
Sexta Feira	Das 08:00 as 12:00	-----	Mauro Roberto Bogado da Cunha

**Parágrafo único** – Os horários e roteiros estabelecidos no “caput” deste artigo poderão ser alterados a critério da administração.


**Artigo 2º** - O Encarregado do Setor de Pessoal diligenciará o que for necessário para execução do horário estabelecido no artigo anterior, com a advertência de que o descumprimento constitui insubordinação e ato de improbidade, sujeitando-se o infrator as penalidades de ordem administrativa, civil e penal cabível.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2021.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretária Substituta